



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**L E I Nº 01367/2022, de 12 de setembro de 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 e, dá outras providências.**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0618100211.170 – Material Permanente p/posto Brigada Militar

4.4.90.40.00.03.01 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUM. - PJ ..... R\$ 30.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balancete Financeiro Exercício de 2021.

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,  
aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto  
Secretário Municipal da Administração